

PORTARIA CONFE Nº 04 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.


DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE TOMADA DE NORMAS E JURISPRUDÊNCIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA (CONFE),
no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Designar os Conselheiros Mauricio de Pinho Gama, Antônio Carlos, e o Conselheiro Ronaldo Gueraldi para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Normas e Jurisprudência.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2024.



Luiz Carlos da Rocha
Presidente do CONFE